

**PORTARIA Nº 19.194, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**João de Altayr Domingues**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o requerimento protocolado nesta municipalidade nº 1349 datado de 20 de fevereiro de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da servidora Maria Aparecida Lourenço de Oliveira.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Maria Aparecida Lourenço de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.491 SSP/SP, matrícula funcional nº 44210, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutora de Corte e Costura, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Parágrafo Único** – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 17 de fevereiro de 2017 após expediente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2017.

**João de Altayr Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

